

AUTO DE Avaliação

Em 27 de maio, de 20021, comparecemos, nos Oficiais de Justiça à Rua Saldanha da Gama, 217, bloco A, apto 2004, Itararé, SP, nesta Comarca de São Vicente/SP, a fim de executar o respeitável mandato expedido pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Civil de São Vicente (Casta Precatória) nos autos da ação de Execução de Tit. Extrajudicial Proc. n° 1017929-49/19 promovido por Mariana Medeiros Juki Alves contra Angela Tognato Júnior e outros

e, aí sendo, preenchidas as formalidades legais, passamos a: proceder, nos Autos do processo digital nº 1002335-19/21 da 2ª Vara Civil da Comarca de São Vicente, Estado de São Paulo a avaliação sobre a parte ideal (33,33%) que os executados têm sobre o imóvel objeto da matrícula nº 484, do Cartório de Registro de Imóveis de São Vicente e após diligências em três imobiliárias da região a saber: ETHOS Administração, corretora Ney, situada na Rua José Bonifácio, 54, Centro, São Vicente; ABEL Paulo, corretor de imóveis, Av. Presidente Wilson, 54, Itararé, São Vicente e ainda, Imobiliária B. Quinta, corretor Ederilson Oliveira Maia, Rua Padre Anchieta, 18, Centro, São Vicente, Estado de São Paulo, tendo sido a média de avaliação do imóvel situado na Rua Campos Sales, 225, apto 11, Edifício Elisabeth, contendo dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro, Hall de distribuição sobre o térreo, com área total construída de 70,23 m², em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), AVALIO a parte ideal que os executados possuem sobre este imóvel em R\$ 59.994,00 (cincoenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais).

E para constar, lavramos este auto que é devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA:

OFICIAL DE JUSTIÇA:

FESTEA JUNIA